



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A Voz do cidadão"*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

**Denomina Joaquim Jesuíno de Arruda a rua que especifica.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominada "Joaquim Jesuíno de Arruda a Rua "7" do Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Antônio Olinto Alves",  
em 19 de fevereiro de 2019.

**JOSE MARIA DE PAULA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

Denomina Joaquim Jesuíno de Arruda a rua que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominada “Joaquim Jesuíno de Arruda a Rua “7” do Loteamento Residencial Gargatá, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 19 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ MARIA DE PAULA***

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**Publicado por:**

Marcos Aurélio dos Santos

**Código Identificador:37167F77**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/02/2019. Edição 2445

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>